



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D.F.

Ofício n. 437/2026-GPR.

Brasília, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Federal **Maria do Carmo Cardoso**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Brasília - DF

Assunto: Solicitação de Providências. Paralisação na Expedição de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e de Precatórios.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para reiterar o histórico e permanente compromisso de cooperação institucional entre o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), pautado pelo propósito comum de aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, fortalecimento do acesso à Justiça e aprimoramento do atendimento prestado à sociedade.

Nesse contexto de diálogo institucional e colaboração contínua, cumpre-nos externar preocupação com a interrupção do sistema e-PrecWeb, verificada desde o dia 13 de abril do ano em curso, sem que, até o momento, tenha sido divulgada previsão oficial para seu restabelecimento ou cronograma por parte dessa Corte.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a indisponibilidade da referida plataforma inviabiliza a regular expedição de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e de Precatórios, impactando de forma significativa os jurisdicionados e a advocacia. Tal situação revela-se especialmente sensível em razão do caráter alimentar desses créditos, dos quais dependem cidadãos e profissionais, inclusive quanto ao recebimento de honorários advocatícios.

Diante da sensibilidade e relevância da matéria, esta Entidade solicita, respeitosamente, que esse Tribunal disponibilize informações atualizadas acerca do planejamento para o retorno do sistema, contemplando eventuais medidas de transição, substituição tecnológica ou planos de contingência, assegurando que o fluxo de expedições não permaneça interrompido.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

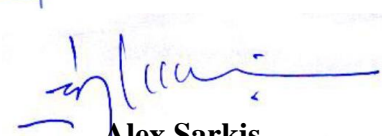
Brasília - D.F.

Certos da atenção de Vossa Excelência e de sua habitual sensibilidade em relação aos direitos dos cidadãos e às prerrogativas da advocacia, renovamos os protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,



José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB



Alex Sarkis
Procurador Nacional de Defesa das Prerrogativas
do CFOAB



Shynaide Mafra Holanda Maia
Presidente da Comissão Especial de Direito
Previdenciário do CFOAB